



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003F2A161704B



INDICAÇÃO Nº 066/2012

INDICAMOS REAJUSTE SALARIAL DOS VENCIMENTOS DOS COOPERADOS DA COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPER LIDER.

LEOCIR FACCIO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia ao Senhor Adevanir Pereira da Silva, Presidente da Cooperativa Cooper Lider, versando sobre a necessidade de reposição das perdas salariais dos vencimentos dos cooperados da Cooperativa Cooper Lider, tendo em vista que desde 2009 não houve reajuste.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que desde que a Cooper Lider assumiu não houve melhorias nos vencimentos dos cooperados;

Considerando que muitos deles têm sua remuneração inferior ao salário mínimo, como é o caso das servidoras que realizam limpeza nas escolas que recebe aproximadamente R\$ 420,00 reais e as merendeiras em torno de R\$ 550,00;

Considerando que, mesmo com a inflação controlada, nos anos de 2009, 2010 e 2011, registrou-se uma variação positiva de 17,56%;

Considerando que neste período houve um aumento considerável no custo de vida: aumento de preços nos produtos de mercado, remédios, combustíveis, vestuário, aluguel, dentre outros;

Considerando que, é preciso manter o poder de compra do servidor municipal, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;

Considerando que uma remuneração adequada melhora a autoestima das pessoas, o trabalho realizado por elas e a qualidade de vida dos mesmos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2012.

Leocir Faccio
Vereador PDT

Luís Fabio Marchioro
Vereador PDT

Polesello
Vereador PTB

Jane Delalibera
Vereadora PR

Marcelo Lincoln
Vereador PR

Nilo A. Perin - Chacrinha
Vereador PR

Professora Marisa
Vereadora PSD

Elias Maciel
Vereador PSD